

Diário Oficial Número: 27308

Data: 25/07/2018

Título: PORTARIA 483.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15252/#e:15252/#m:1020017>

PORTARIA N° 483/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação:

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
001/2018/TRT - 241/2018/DETRAN	Disponibilização de acesso a base de dados do DETRANMT, inerente ao Sistema RENAVAL para pesquisas e solicitações de desbloqueio e baixa de restrições judiciais	Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro	Adauson José da Silva

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado*

